



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1680/2019 de 01 de Fevereiro de 2019

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

1 DO OBJETO

Serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) a Câmara Municipal dispõe, atualmente, de 3 (três) bebedouros de garrafão, 1 (um) bebedouro hermético e 1 (um) purificador de água; 2) a possibilidade de disseminação de doenças, caso as devidas medidas higiênicas não sejam tomadas; 3) a validade dos últimos serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água expirará neste mês de janeiro de 2020;

Considerando ainda que foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos deste Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2020. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA	R\$ 379,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 379,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 03/2020 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Várzea Paulista, 20 de janeiro de 2020.

AURIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. CÔZATTI
Membro

VERANEIDE ALVES DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 20, 01, 2020

GUILLERMO CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista